

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020

MÉDICO I (Neonatologia)

Cronograma	
Atividade	Datas
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	16/03/2020
Período de Inscrições, entrega de Pré-requisitos e entrega de Títulos	16 a 20/03/2020
Divulgação do Cronograma Complementar	23/03/2020
Divulgação da Homologação Preliminar de Inscrições, Divulgação de Avaliação Preliminar de Pré-requisitos e de Títulos	*
Prazo para Recursos contra a Homologação Preliminar de Inscrições, da Avaliação Preliminar de Pré-requisitos e de Títulos	*
Divulgação do Resultado dos Recursos contra a Homologação Preliminar de Inscrições, da Avaliação Preliminar de Pré-requisitos e de Títulos e Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	*
Sorteio público (em caso de empate na classificação)	*
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	*

(*) A definir.

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado N° 01/2020, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições publicado no Diário Oficial da União e na imprensa local em 16/03/2020.

O Processo Seletivo Simplificado N° 01/2020 destina-se ao preenchimento, **exclusivamente, de vagas disponíveis por prazo determinado** e reger-se-á por instruções contidas abaixo:

1. Da Ocupação/Função:

CARGO	C.H. Mensal	SALÁRIO INICIAL (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Médico I (Neonatologia)	150	54,57 por hora	Graduação em Medicina, com Registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Pediatria com Área de Atuação em Neonatologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento aos pacientes recém-nascidos referidos ao Serviço de Neonatologia (sala de parto, alojamento conjunto, UTI e UCI Neonatal e ambulatório de seguimento de recém-nascido de muito baixo peso), de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Obs.: As especialidades médicas e áreas de atuação devem, obrigatoriamente, estar registradas junto ao Conselho Regional de Medicina, no ato da contratação.

2. Critérios de avaliação de títulos:

N° do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica, reconhecida pelo Ministério da Educação		
1.1	Doutorado	4,00 pontos	4,00 pontos
1.2	Mestrado	3,00 pontos	
1.3	Título de Especialista em Neonatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Médica Brasileira	2,00 pontos	
2	Experiência profissional na função de Médico Neonatologista em UTI Neonatal, nos últimos cinco (5) anos, sem sobreposição de tempo (*)	0,12 ponto por mês	6,00 pontos

(*) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado.

Para comprovação de experiência, serão considerados os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam a capa com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido ou o cargo/função não estiver especificando área de atuação, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo.

- Declaração: a declaração da empresa deverá ser entregue, em papel timbrado, contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando claramente cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;

- Profissionais Autônomos: somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa em papel timbrado, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação;

- Servidor Estatutário: serão aceitas declarações e/ou certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, em papel timbrado, com a especificação do CNPJ, contendo o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação do servidor.

3. Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Pré-requisitos, Títulos e Recursos:

Exclusivamente no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no Serviço de Seleção, sala 2224, 2º andar, situado na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, de 16 a 20/03/2020, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Obs.: toda a documentação (cópias) entregue para participação do processo seletivo não será devolvida ao candidato.

4. Documentação:

- Anexo I devidamente preenchido e assinado.
- Fotocópias simples acompanhadas de originais para conferência de autenticidade dos Pré-requisitos
- Fotocópias simples acompanhadas de originais para conferência de autenticidade dos Títulos (item 2 Critérios de avaliação de títulos)

5. Realização de inscrição e entrega de documentações por terceiros:

Somente serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante entrega de Procuração (Anexo III), preenchida e assinada pelo candidato. Não é necessária autenticação de firma da Procuração.

6. Recurso:

Candidatos que desejarem solicitar recurso deverão entregar documento por escrito, contendo nome completo e o que deseja que seja reavaliado. Não será aceita a inclusão de quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição. O recurso deverá ser protocolado no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no Serviço de Seleção, sala 2224, 2º andar, situado na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, conforme data prevista no cronograma.

7. Da aprovação dos candidatos:

A ordem de classificação seguirá o resultado do item 2 (dois) "Critérios de avaliação de títulos".

A ordem de chamamento dos candidatos segue, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

8. Critérios de desempate:

7.1 Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;

7.2 Sorteio público, a ser realizado na Sede do HCPA, como segundo critério de desempate na classificação.

9. Validade do Processo Seletivo Simplificado (PSS):

Validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do extrato de abertura deste processo seletivo simplificado, podendo ou não ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, conforme necessidade do HCPA.

10. Convocação:

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do HCPA, de acordo com a ordem de classificação de notas e respeitado o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama e/ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

11. É vedada a contratação:

De empregado do HCPA com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato com este Hospital tenha se encerrado a menos de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de baixa na CTPS;

12. Da contratação:

- 12.1** Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim;
- 12.2** A partir da convocação fica o candidato ciente que deverá apresentar os documentos necessários além de atender as seguintes condições:
- ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, deverá apresentar documento comprobatório de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436, de 18/04/72;
 - ter idade mínima de dezoito (18) anos;
 - estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
 - estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 12.3** Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso a área de Medicina Ocupacional julgue necessário, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 12.4** A admissão do candidato fica ainda condicionada à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargos públicos.
- 12.5** A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), podendo o empregado trabalhar em períodos diurnos e noturnos, dias úteis, feriados e finais de semana, segundo a exigência do serviço, inclusive em sistemas de escalas de horário e sobreaviso.
- 12.6** O contrato de trabalho poderá ser estabelecido por até 3 meses, renovável por mais 3 meses.
- 12.7** O chamamento dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado está limitada a data de homologação do resultado final do Processo Seletivo Público para Médico I (Neonatologia), em andamento no Edital 01/2020, se houver candidatos aprovados.

13. Disposições finais:

- 13.1** O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado pelo HCPA, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pelo HCPA, de acordo com a legislação vigente.
- 13.2** Todas as publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas pelo candidato, pela Internet, no site <https://www.hcpa.edu.br/venha-para-o-hcpa/venha-para-o-hcpa-concursos>.

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

Francisco José Verissimo Veronese,
Comissão de Seleção

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
MÉDICO I (Neonatologia)**

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Identidade:
CPF:	Data de Nascimento:
Email:	

Telefones		
Residencial:	Celular:	Recado:

Endereço Residencial			
Rua/Av:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
O candidato deseja concorrer à vaga na condição de pessoa com deficiência? () Sim () Não (Se o candidato desejar concorrer a vaga na condição de pessoa com deficiência, deverá obrigatoriamente preencher e entregar o formulário do Anexo II em duas vias).			

Candidato já foi empregado do HCPA () Não () Sim – Há quanto tempo? _____
Candidato possui vínculo atual com o HCPA? () Não () Sim
Se possui vínculo, informar tipo () bolsa ensino () bolsa pesquisa () bolsa extensão () bolsa estágio () estudante graduação () estudante pós graduação () estudante mestrado () estudante doutorado () outro vínculo, informar: _____

Porto Alegre, ____ de março de 2020.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

REQUERIMENTO ESPECÍFICO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
MÉDICO I (Neonatologia)

Nome Completo do Candidato: _____

_____ vem REQUERER sua inscrição como CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentando o LAUDO MÉDICO original e atual (máximo 1 mês), informando a compatibilidade da deficiência com as exigências do cargo específico, incluindo o CID (informar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência: _____

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

c) Nome do médico responsável pelo laudo: _____

d) Deficiência compatível com o cargo desejado? () sim () não Justificativa: _____

OBS.: É obrigatório anexar LAUDO MÉDICO original atual com CID, junto a 2 vias deste requerimento.

Porto Alegre, ____ de março de 2020.

Ciente e de acordo.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO POR TERCEIROS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
MÉDICO I (Neonatologia)

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, autorizo _____,
RG _____ e CPF _____ como meu representante, a entregar minha
documentação para o cargo _____ do Processo Seletivo Simplificado 01/2020. Na
documentação entregue constam 2 (dois) requerimentos de inscrição preenchidos e assinados, pré-requisito e títulos
conforme orientações deste processo seletivo simplificado. Responsabilizo-me plenamente pela veracidade e
autenticidade de toda documentação entregue, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação
esteja incompleta. Sem mais a declarar subscrevo-me:

Nome Completo do Candidato

Assinatura do Candidato

Nome Completo do Representante

Assinatura do Representante

Porto Alegre, ____ de março de 2020.